



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 123/17, DE 27/10/2017.

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA ÁREA DE 16,00 M² PERTENCENTE AO LOTE URBANO Nº 58, DA MATRÍCULA 12.508, DE PROPRIEDADE DE SIRLEI KNORST, DA COMUNIDADE DE BEATO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 73, item VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriada a área de terra de 16,00 m² (dezesseis metros quadrados) do lote urbano nº 58 da matrícula 12.508, de propriedade de Sirlei Knorst da comunidade de Beato Roque, destinada para a formação do alargamento da Rua Santos Mártires das Missões, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. A presente desapropriação é efetivada de forma amigável e sem qualquer ônus ao município expropriante, com base no Decreto 113/2017, incorporando-se o imóvel ao patrimônio público municipal, a qual será utilizada como rua pública.

Art. 3º. Em decorrência da desapropriação identificada no artigo 1º do presente decreto, fica a área remanescente correspondente a 292,48 m² (duzentos e noventa e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 4º. Esta operação é objeto da ART nº 5880496-0, firmado pelo Técnico em Agrimensura Sr. Christopher Ferrari Thums, CREA/ SC nº 117683-3

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 27 de outubro de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

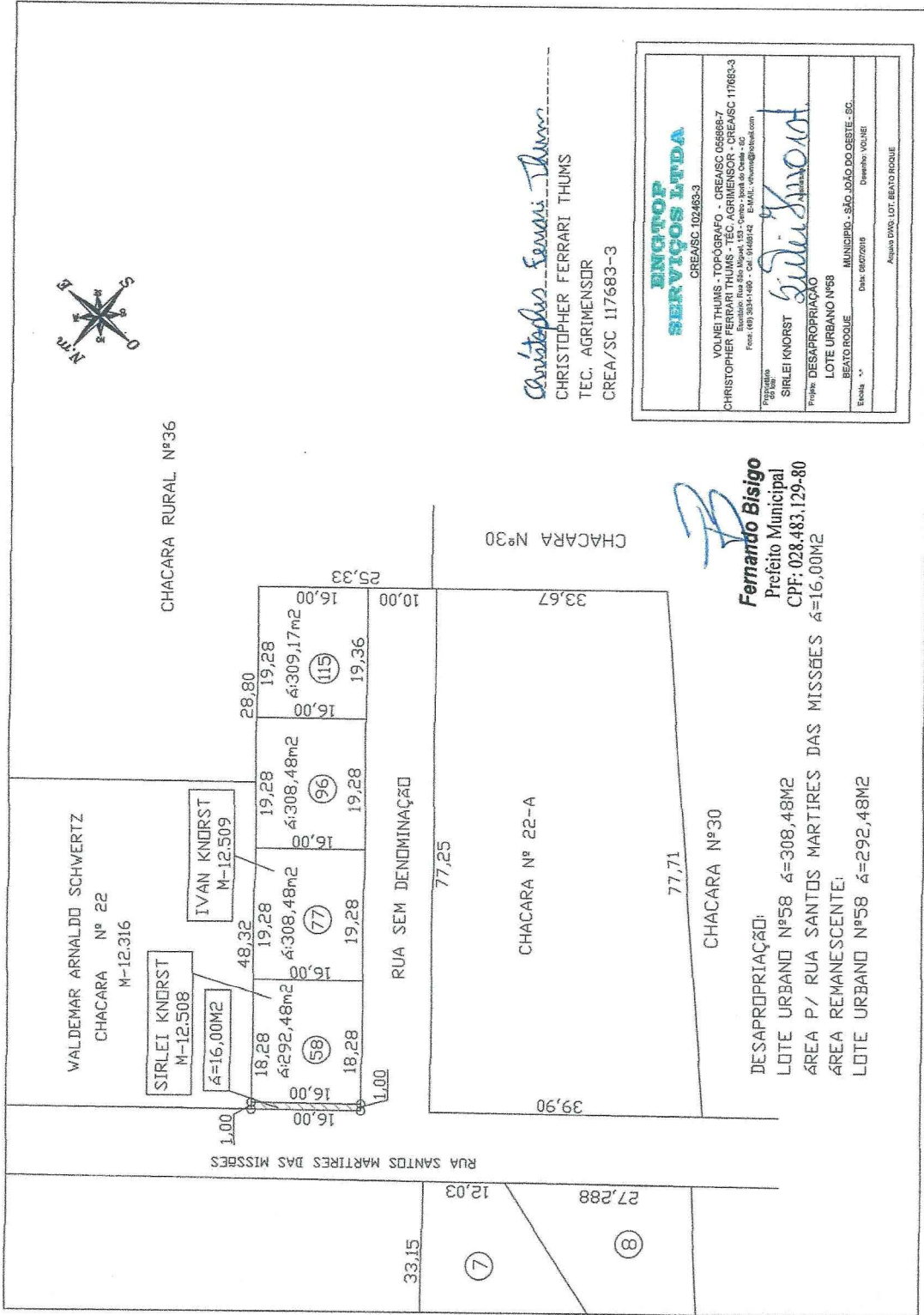


SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil





SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a desapropriação de rua do Lote Urbano nº58 com área de 308,48m², conforme matrícula 12.508 de propriedade de Sirlei Knorst, sito na Rua Santos Mártires das Missões, Sede Urbana de Beato Roque, município de São João do Oeste – SC.

Desapropriação:

- De 16,00m² para a Rua Santos Mártires das Missões.

Área remanescente:

- De 292,48m² do Lote Urbano nº58.

CONFRONTAÇÕES

Área de 16,00m² destinada ao alargamento da Rua Santos Mártires das Missões:

- **Nordeste:** em 1,00m com a chácara urbana nº22 de Waldemar Arnaldo Schwertz;
- **Sudoeste:** em 1,00m com a Rua Sem Denominação;
- **Noroeste:** em 16,00m com a Rua Santos Mártires das Missões;
- **Sudeste:** em 16,00m com o lote urbano nº58 de Sirlei Knorst.

Lote Urbano nº58 com área remanescente de 292,48m²:

- **Nordeste:** em 18,28m com ângulo de 90°17'45" a chácara urbana nº22 da matrícula 12.316 de Waldemar Arnaldo Schwertz;
- **Sudoeste:** em 18,28m com ângulo de 90°16'49" com a Rua Sem Denominação;
- **Noroeste:** em 16,00m com ângulo de 89°42'15" com a Rua Santos Mártires das Missões;
- **Sudeste:** em 16,00m com ângulo de 89°43'11" com o lote urbano nº77 da matrícula 12.509 de Ivan Knorst.

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

Iporã do Oeste, 08/07/2016.

Christopher Ferrari Thums
Téc. Agrimensor
CREA/SC 117683-3